



## SUMÁRIO

<b>ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JUNHO DE 2023.....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023 .....	2

## ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.5º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do



Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE OLIVEIRA BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 003/2023, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

O edital e seus anexos, se encontram disponíveis no site

<https://doisirmaos.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes>.

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [cpl@doisirmaos.to.gov.br](mailto:cpl@doisirmaos.to.gov.br) até o dia 15/06/2023 às 17h:00min, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3362-1228, no horário de expediente, por e-mail: [cpl@doisirmaos.to.gov.br](mailto:cpl@doisirmaos.to.gov.br) ou pelo site <https://www.doisirmaos.to.gov.br/>:

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 12 de junho de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 300/2023

**PREGÃO PRESENCIAL FME:** 002/2023

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 002/2023.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.092.743/0001-15.

**FORNECEDOR:** PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 47.550.877/0001-10.

**Valor Total:** R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data de Assinatura:** 02/06/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

**ESPÉCIE:** Contrato nº 030/2023

**PROCESSO:** 300/2023

**PREGÃO PRESENCIAL FME:** 002/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.092.743/0001-15.

**CONTRATADA:** PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 47.550.877/0001-10.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

**Valor Total:** R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data de Assinatura:** 02/06/2023.

ELIETE OLIVEIRA BARROS  
GESTORA FME